



# Câmara Municipal de Vereadores

Rua Eliseo Orlandini, 28, Centro - CEP 95735-000

Roca Sales - RS - Fone: (51) 3753.2731

## CONTRATO Nº 004/17-CMV.

### ADITIVO Nº 004.

**PRIMEIRO CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ROCA SALES**, sita à Rua Elizeu Orlandini, nº 28, cidade de Roca Sales, RS, neste Ato representado pelo seu Presidente, senhor CLEITON TELOCKEN, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Linha Júlio de Castilhos, nº 4130, interior, Município de Roca Sales, RS, portador do CPF nº 005.083.410-00 e Carteira de Identidade nº 108.464.284-1, doravante denominada simplesmente de **PODER LEGISLATIVO**.

**SEGUNDO CONTRATANTE: BORBA, PAUSE & PERIN - ADVOGADOS S/S**, sociedade de advogados inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, sob nº 7.512, e no CNPJ nº 92.885.888/0001 -05, sita na Avenida Pernambuco, nº 1.001, Bairro Navegantes, cidade de Porto Alegre, **nova natureza jurídica de Delegações de Prefeituras Municipais Ltda**, neste ato representada pelos seus Diretores, senhores ARMANDO MOUTINHO PERIN, brasileiro, advogado, residente e domiciliado na Rua da República, nº 338, Apto. 306, cidade de Porto Alegre, inscrito na OAB/RS sob nº 41.960, portador do CPF nº 601.741.370-87 e Carteira de Identidade nº 103.743.781-9 e JÚLIO CÉSAR FUCILINI PAUSE, brasileiro, advogado, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 266, Apto. 404, cidade de Porto Alegre, inscrito na OAB/RS sob nº 47.013, portador do CPF nº 726.667.650-91 e Carteira de Identidade nº 101.701.041-2, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**.

Declaram por este instrumento e na melhor forma de direito, terem justos e acertados entre si o presente **Termo de Aditivo ao Contrato nº 004/17-CMV**, celebrado entre ambas as partes no **dia 01 de junho de 2017**, que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA 1ª - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

01.01 - O presente instrumento tem sua fundamentação legal na **Inexigibilidade de Licitação nº 001/17**, no **Contrato nº 004/17-CMV**, no artigo 65 e no inc. II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e o mesmo será regido pelo disposto na referida Lei.

#### **CLÁUSULA 2ª - DAS ALTERAÇÕES:**

02.01 - De comum acordo, as partes resolvem alterar os **itens 07.03 e 07.06** do contrato, que passam a vigorar com as seguintes redações:



# Câmara Municipal de Vereadores

Rua Eliseo Orlandini, 28, Centro - CEP 95735-000

Roca Sales - RS - Fone: (51) 3753.2731

07.03 - Havendo atraso no pagamento, o valor devido será devidamente corrigido pela variação do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)**, bem como será acrescido de multa de 2% (dois por cento) e de juros de 1% ao mês, até o efetivo pagamento, sem prejuízo do disposto no **item 05.08**.

07.06 - Em caso de prorrogação contratual, na forma do **item 08.01**, o valor contratado será reajustado anualmente pela **variação positiva do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)**, ou outro que vier a substituí-lo, podendo ser registrado por simples apostila, ficando dispensada a celebração de aditamento para a finalidade.

## CLÁUSULA 3ª - DO PRAZO:

03.01 - De conformidade com o **item 08.01**, da cláusula quinta do contrato, fica prorrogada a vigência do referido instrumento até a data de **31 de maio de 2022**, a contar da data deste instrumento.

## CLÁUSULA 4ª - DEMAIS CLÁUSULAS:

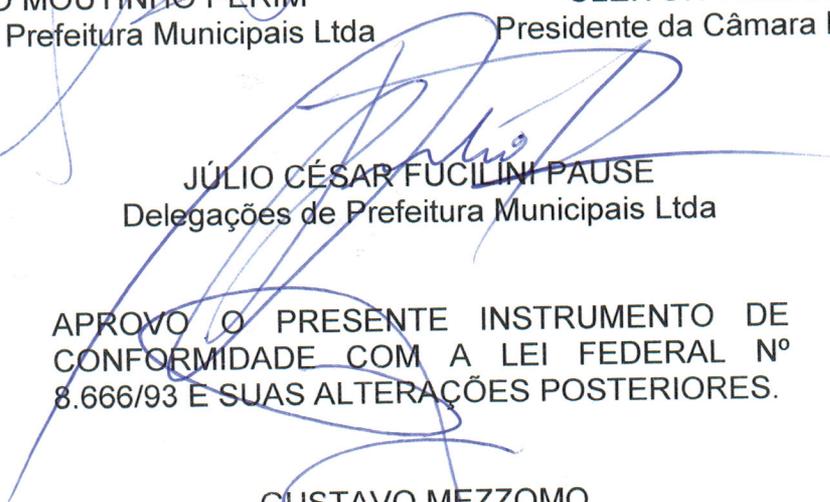
04.01 - As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

E, por haverem assim acordado, declaram aceitar todas as disposições estabelecidas no presente instrumento, comprometendo-se em bem e fielmente cumpri-las, pelo que assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, a fim de que o mesmo passe a produzir os efeitos de direito.

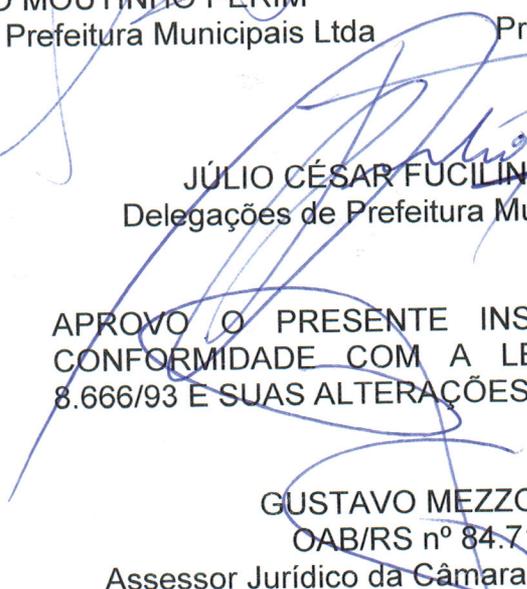
Roca Sales, em 01 de junho de 2021.

  
**ARMANDO MOUTINHO PERIM**  
 Delegações de Prefeitura Municipais Ltda

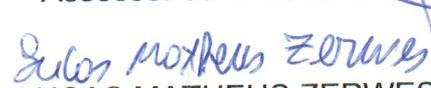
  
**CLEITON TELOCKEN**  
 Presidente da Câmara Municipal

  
**JÚLIO CÉSAR FUCILINI PAUSE**  
 Delegações de Prefeitura Municipais Ltda

APROVO O PRESENTE INSTRUMENTO DE CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

  
**GUSTAVO MEZZOMO**  
 OAB/RS nº 84.713  
 Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores

TESTEMUNHAS:

  
**LUCAS MATHEUS ZERWES**  
 CPF: 022.026.670-08

  
**GILMAR LUIZ FIN**  
 CPF: 298.416.400-82



# Câmara Municipal de Vereadores

Contrato nº 004/17-CMV - 22

Rua Eliseo Orlandini, 28, Centro - CEP 95735-000

Roca Sales - RS - Fone: (51) 3753.2731

## CONTRATO Nº 004/17-CMV.

### APOSTILA Nº 004.

**CLEITON TELOCKEN**, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica, de conformidade com o § 8º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e **item 07.06** da cláusula sétima do **Contrato nº 004/17-CMV**, celebrado no dia 01 de junho de 2017, com a empresa **BORBA, PAUSE & PERIN - ADVOGADOS S/S**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 92.885.888/0001-05, sita na Avenida Pernambuco, nº 1.001, Bairro Navegantes, cidade de Porto Alegre, RS, **CONCEDO** reajuste de **8,06%** (oito vírgula zero seis por cento), ao contrato acima referido, relativo ao índice acumulado da variação da inflação medida pelo **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)**, dos últimos 12 (doze) meses, sendo que o valor constante no **item 03.01** do instrumento passa a ser de **R\$ 1.286,20** (um mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte centavos) mensal, a contar do **dia 01 de junho de 2021**.

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ROCA SALES  
EM 09 DE JUNHO DE 2021.

CLEITON TELOCKEN  
Presidente Câmara de Vereadores

**Contrato: 004/17-CMV**  
**Vencimento: 31.05.2022**

=====

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE  
RECEBI CÓPIA DO PRESENTE DOCUMENTO  
EM \_\_\_\_\_ DE JUNHO DE 2021.

ARMANDO MOUTINHO PERIN  
CPF nº 601.741.370-87  
CI nº 103.743.781-9



# Câmara Municipal de Vereadores

Rua Eliseo Orlandini, 28, Centro - CEP 95735-000

Roca Sales - RS - Fone: (51) 3753.2731

## CONTRATO Nº 004/17-CMV.

### APOSTILA Nº 004.

**CLEITON TELOCKEN**, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica, de conformidade com o § 8º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e **item 07.06** da cláusula sétima do **Contrato nº 004/17-CMV**, celebrado no dia 01 de junho de 2017, com a empresa **BORBA, PAUSE & PERIN - ADVOGADOS S/S**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 92.885.888/0001-05, sita na Avenida Pernambuco, nº 1.001, Bairro Navegantes, cidade de Porto Alegre, RS, **CONCEDO** reajuste de **8,06%** (oito vírgula zero seis por cento), ao contrato acima referido, relativo ao índice acumulado da variação da inflação medida pelo **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)**, dos últimos 12 (doze) meses, sendo que o valor constante no **item 03.01** do instrumento passa a ser de **R\$ 1.286,20** (um mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte centavos) mensal, a contar do **dia 01 de junho de 2021**.

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ROCA SALES  
EM 09 DE JUNHO DE 2021.

CLEITON TELOCKEN

Presidente Câmara de Vereadores

**Contrato: 004/17-CMV**  
**Vencimento: 31.05.2022**

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE  
RECEBI CÓPIA DO PRESENTE DOCUMENTO  
EM \_\_\_\_\_ DE JUNHO DE 2021.

Armando Moutinho Perin  
OAB/RS nº 41.960  
ACT-Safeweb 11/06/2021 10:20:30 -03:00

ARMANDO MOUTINHO PERIN  
CPF nº 601.741.370-87  
CI nº 103.743.781-9

# Semana inicia com três óbitos por Covid-19 no Vale do Taquari

Até agora, 794 moradores da região faleceram em razão da doença

Marcel Lovato  
marcel@informativo.com.br

**VALE DO TAQUARI** • Nesta segunda-feira, 7, o Vale do Taquari chegou a 45.696 casos confirmados de Covid-19, segundo dados fornecidos pelas prefeituras e Secretaria Estadual de Saúde (SES). Destes, 44.065 são considerados recuperados. Desde o começo da pandemia, os municípios de Lajeado, Teutônia, Estrela, Taquari e Arroio do Meio concentram o maior número de infecções.

Ao menos 794 moradores da região perderam a luta contra a doença até o momen-

No Rio Grande do Sul, os casos confirmados representam em torno de

**10%**  
da população gaúcha.



Leitos de UTI no Hospital Bruno Born estavam com mais de 100% de ocupação na noite desta segunda

to. Três óbitos foram informados no início dessa semana. Trata-se de um homem de 63 anos, de Vespasiano Corrêa, uma mulher de 89 anos, de Progresso, e um homem de 67 anos, morador de Lajeado.

## Rio Grande do Sul

No Rio Grande do Sul, já foram 1.119.156 casos confirmados, o que representa em torno de 10% da população gaúcha. Entre domingo, 6, e segunda-feira, a Secretaria Estadual da Saúde (SES) informou 7.857

novos contágios. As recuperações chegam a 1.071.006, o equivalente a 96% do total. As mortes chegam a 28.866, com 71 falecimentos relatados no intervalo de 24 horas.

## Brasil

O Brasil registrou, até o começo da noite desta segunda, 16.984.218 infecções. 15.408.401 brasileiros conseguiram vencer a Covid-19. Todavia, a doença já abreviou a vida de 474.414 cidadãos por todo o país. 1.010 em apenas

um dia. Atualmente, a taxa de mortalidade é de 2,8%, com variações semanais.

## Vacinação

O Estado está próximo de alcançar a marca de cinco milhões de vacinas aplicadas. Até as 18h30min de ontem, 3.365.699 primeiras doses haviam sido utilizadas. Já o reforço da imunização chegou a 1.573.701, totalizando 4.939.400 unidades.

Conforme o Governo do Estado, a intenção é finalizar a

vacinação dos grupos prioritários ao longo de junho, com posterior avanço para diferentes faixas etárias. A ideia é aplicar a primeira dose em todos os habitantes até o dia 30 de setembro.

## Leitos

A média de ocupação dos leitos do SUS em todo o Estado estava em 83,5% na noite desta segunda. Os privados, por sua vez, chegavam a 96,9%. No Hospital Bruno Born (HBB), de Lajeado, a situação é de alerta. A UTI Covid está lotada, internação pela doença chega a 120% e o espaço reservado para pacientes em observação está com 60% de sua capacidade. Em geral, a taxa é de 105%, uma das mais altas das últimas semanas.



Batata  
Monalisa  
Branca kg

**2,79**



Receba as ofertas direto no seu celular.

## Ampliada vacinação para nascidos em 1965

**LAJEADO** • A vacinação contra a Covid-19 será ampliada a partir desta terça-feira, 8, em Lajeado. Conforme a Prefeitura, pessoas nascidas até o dia 31 de dezembro de 1965, ou seja, que completam 56 anos neste ano poderão procurar os pontos para imunização, localizados no Parque do Imigrante e no Auditório da Secretaria do Desenvolvimento Social (Antiga Sthas), das 8h às 14h. No parque, será exclusivamente pelo drive-thru.

Além destas pessoas, o município está organizando, diretamente com os órgãos e empresas responsáveis, a vacinação dos próximos grupos prioritários: trabalhadores de transporte coletivo rodoviário de passageiros urbanos e de longo curso e trabalhadores de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos. Os demais grupos prioritários também seguem sendo vacinados no município (veja a lista completa abaixo).

Para quem for se vacinar

por faixa etária, é necessário apresentar, além de um documento de identificação, um comprovante de residência, como conta de água, luz ou outro tipo que esteja no nome da pessoa a ser vacinada. Caso não tenha, deverá fazer uma declaração de próprio punho informando nome completo legível, CPF, endereço em que reside e assinatura. Este documento deverá estar pronto na hora da vacina e será entregue à equipe.

## Professores e profissionais de saúde

Nessa segunda-feira, 7, os professores do Ensino Superior e profissionais de saúde de nível técnico e superior que atuam em Lajeado começaram a ser imunizados. Para esses grupos, a vacinação está ocorrendo exclusivamente no Posto de Saúde

do Centro, na Rua Júlio May, 383. O município também disponibilizou um sistema de agendamento, no qual os interessados interessados escolhem o dia e o horário de sua vacina a partir de um calendário apresentado pelo sistema. Esse cadastro deve

ser feito por meio do endereço [https://competo.lajeado.rs.gov.br/vacinas\\_covid](https://competo.lajeado.rs.gov.br/vacinas_covid). Nesta etapa, as vacinas vão ocorrer até sexta-feira, 11, em horário especial, das 16h30min às 19h. Serão agendadas até 30 pessoas a cada meia hora.

MUNICÍPIO DE ROCA SALES  
CÂMARA DE VEREADORES  
ADITIVOS DE CONTRATOS.  
CONTRATO Nº 004/17-CMV: ADITIVO Nº 004: Borba, Pause & Perin - Advogados S/S OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria. FUNDAMENTAÇÃO: Inexigibilidade nº 001/17 e Contrato. DAS ALTERAÇÕES: Alterados itens 07.03 e 07.06, que tratam do indexador de reajuste, passando para IPCA. VALOR: P/Apostila. PRAZO: Prorrogado até 31.05.2022. DEMAIS CLÁUSULAS: Inalteradas. Roca Sales, em 01.06.2021.  
Cleiton Telocken- Presidente da Câmara de Vereadores.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL BRASIL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO/RS  
AVISO DE REPUBLICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 06-07/2021  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE TELAS, ARAMES GALVANIZADOS E ESTICADORES PARA A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA DE LAJEADO/RS. A sessão pública ocorrerá no dia 26/06/2021, às 14h00, no portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), ou poderão ser solicitados pelo e-mail [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br).  
Lajeado/RS, 07 de junho de 2021.  
Natanael Zanatta – Subprocurador.

Acompanhe nossas  
notícias, também,  
no Facebook.

Jornal Informativo  
**O INFORMATIVO**